



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

041

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.581 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a denúncia apresentada, em 19 de novembro de 1975, contra o servidor LUIZ GONÇALO MIGUEL, auxiliar, referência "8", da Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, pelo funcionário DTAIR DE SOUZA WERNECK, escriturário, padrão "F", lotado no Setor Viaturas e Máquinas, prestando serviços na Assessoria de Engenharia, da qual constam graves irregularidades;

R E S O L V E :

Designar, na forma do disposto nos artigos 223 a 225, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), para, no prazo de 8 (oito) dias, proceder a competente sindicância administrativa a fim de que seja apurada a denúncia em apreço, a seguinte Comissão :

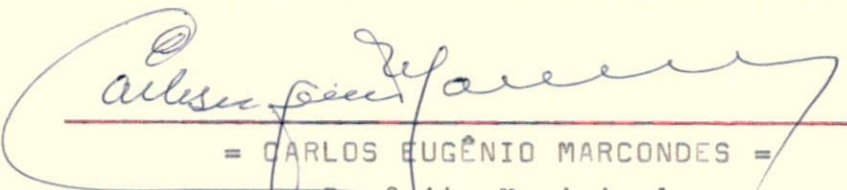
Presidente - Dr. Mário Teixeira da Silva

Membros - Dra. Maria Dasdôres Bezerra Pinto

Dr. Olavo Rubens Leonel Ferreira.

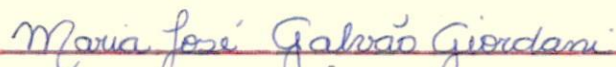
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de novembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =